



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.803

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2014

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/ SEMED nº 41/2014.

“Constitui a comissão para elaboração do Referencial curricular das áreas de conhecimentos da parte diversificada constantes na matriz curricular e a Ficha Descritiva de Avaliação do primeiro ano do Ensino Fundamental das Unidades Escolares Indígenas da Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS e dá outras providências.”

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI, Secretária Municipal de Educação de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 138, de 02 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso XVII, da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de comissão para estruturação da Ficha Descritiva de Avaliação do primeiro ano do Ensino Fundamental das Unidades Escolares Indígenas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no Referencial Curricular Indígena;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 e as proposições do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa;

CONSIDERANDO as orientações e Diretrizes do Ministério da Educação e Cultura no que diz respeito à avaliação;

CONSIDERANDO as Matrizes Curriculares de referência curricular para a educação infantil e ensino fundamental, disposto na Resolução/SEMED 111/2013 publicada em 30 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui a Comissão para elaboração da Ficha Descritiva de Avaliação do primeiro ano do ensino fundamental das Unidades Escolares Indígenas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Comissão será constituída pelos seguintes membros, a saber:

I- Representantes das Unidades Escolares Indígenas:

- a) Eliete Moreira Marques- Coordenadora Pedagógica;
- b) Francelina da Silva Souza- Coordenadora Pedagógica;
- c) Célia Reginaldo Faustino- Coordenadora Pedagógica;
- d) Quelin Cristina Braatz- Coordenadora Pedagógica;
- e) Nilva Silva Soares- Vice-Diretor
- f) César Fernandes Riquerne Benites-Coordenador Pedagógico;
- g) Valdenir de Souza- Coordenador pedagógico;
- h) Lóide Aquino Ximenes- Coordenador Pedagógico;
- i) Anardo Concianza Jorge- Coordenador Pedagógico;
- j) Laucídio Flores- Diretor;
- k) Agnaldo Rodrigues- Diretor;

I) Lúcio Caceres- Coordenador Pedagógico.

II- Representantes dos Saberes Indígena:

- a) Teodora de Souza- Coordenadora de Ações Saberes Indígenas;

III- Representante do Coordenadoria Especial de Assuntos Indígenas de Dourados-CEAID:

- a) Eunice Aêdo Jerônimo- Coordenadora do CEAID;
- b) Cristiane Alves Machado- Coordenadora;

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação- SEMED:

- a) Elias Moreira- Coordenador das Escolas Indígenas;
- b) Clair Moron dos Santos Munhoz-Coordenadora dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- c) Seila Silveira Marques- Supervisora Técnica Escolar;
- d) Cristina Fátima Pires Ávila Santana-Coordenadora do Necadi (Núcleo de Educação Continuada, Alfabetização Diversidade e Inclusão);
- e) Mariolinda Rosa Romera Ferraz – Diretora do Departamento de Ensino .

Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pelo Professor Elias Moreira responsável pela Educação escolar Indígena na Semed e pelo Professor Cesar Riquerne Benites Coordenador Pedagógico.

Art. 3º São atribuições dos membros desta Comissão:

- I- analisar a legislação, diretrizes e orientações oficiais sobre a Avaliação dos anos iniciais;
- II- articular junto às escolas as discussões a respeito dos anos iniciais;
- III- fomentar discussões a respeito da avaliação nos novos componentes da matriz curricular do 1º Ano do Ensino Fundamental;
- IV- sistematizar os resultados das discussões realizadas nas escolas;
- V- reformular a ficha Descritiva de Avaliação do primeiro ano do ensino fundamental;
- VI- contribuir para divulgação da nova Ficha Descritiva de Avaliação do primeiro ano do ensino fundamental.

Art. 4º A comissão se reunirá sempre que convocada pela Presidência.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 27 de agosto de 2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araujo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 243/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 17/09/2014 (dezessete de setembro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pendrive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 03 de setembro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 230/2014/DL/PMD, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS E IMPRESSORAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E PEÇAS, EXCETO PAPEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", que teve como vencedora no item/lote 01, a proponente TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

Dourados-MS, 18 de agosto de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 186/2014/DL/PMD, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA, nos itens/lotos 01, 06, 11, 13, 14, 21, 22, 23 e 40; COMERCIAL T&C LTDA.-EPP, nos

itens/lotos 02, 03, 07, 09, 10, 24 e 28; I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA., nos itens/lotos 04, 16, 18, 19, 20, 48 e 51; POTENCIAL COM. E SERVI. LTDA.-ME, nos itens/lotos 05, 12, 17, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49 e 50; MARCIA DA ROCHA CARRION-ME, no item/lote 08; C.L.R. COM. DE MAT. PARA LIMP, nos itens/lotos 15 e 43.

Dourados-MS, 27 de agosto de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 305/2014/DL/PMD, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL (ÁGUA MINERAL, GELO EM BARRA, LANCHE NATURAL, PIRULITO E REFRIGERANTE) E MATERIAL DIDÁTICO (BALÃO), EM ATENDIMENTO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, AÇÕES COMPARTILHADAS DE CAMPO E MUTIRÕES COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: COMERCIAL T&C LTDA.-EPP, nos itens/lotos 01, 02, 05 e 06; F.C.A. COMÉRCIO E EVENTOS LTDA., nos itens/lotos 03 e 04.

Dourados-MS, 28 de agosto de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 323/2014/DL/PMD, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER A SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO", que teve como vencedora e adjudicatária no item/lote 01, a proponente GRÁFICA CRISTAL LTDA.

Dourados-MS, 26 de agosto de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 84/2014 que objetiva a contratação com ASSOCIAÇÃO CRISTÁ PAIS E FILHOS, CNPJ 07.182.394/0001-95, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 29 de agosto de 2014.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2010/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 015/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo vigência contratual por mais 07 (sete) meses, com início em 28/09/2014 e vencimento previsto para 28/04/2015 e a prorrogação do prazo para a execução de serviços por mais 07 (sete) meses, com início em 04/09/2014 e vencimento previsto para 04/04/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 01 de Setembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2013/DL/PMD

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Aparecida Francisca da Silva e Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 168/2012.

TERMOS: A Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, cujo objeto versa a aquisição de material didático, educativo e de expediente, objetivando atender o Projeto de Esporte e Lazer da Cidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados, 04 de Agosto de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 167/2013/DL/PMD**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 168/2012.

TERMOS: A Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, cujo objeto versa a aquisição de material didático.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados, 22 de Julho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Castro e Chibeni Ltda - ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 013/2013.

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços com o acréscimo no quantitativo de itens constantes em planilha orçamentária originária, o decréscimo no quantitativo de itens constantes em planilha orçamentária originária, bem como a supressão de itens constantes em planilha orçamentária e o acréscimo de itens não constantes em planilha originária, descritos como extracontratuais, estabelecido na cláusula terceira do contrato originário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 15 de agosto de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Capelossi & Capelossi Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2014.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.243.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prevenção de Risco Social

2041. – Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida

2047. – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

8.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prevenção de Risco Social

2033. – Atendimento Integral à Família (Sócio Familiar) – PSB

2043. – Serviços de CREA S - PSE

2044. – Serviço de Acolhimento Institucional de Mulheres Vítimas de Violência

2046. – Atendimento às Pessoas em Trânsito, Pessoas em Situação de Rua e Desabrigados – PSE

2057. – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda – IGD-PBF

2153. – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2154. – Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social

2156. – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP

11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

8.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prevenção de Risco Social

2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em geral

33.90.30.48 – Gêneros de Alimentação – Açougue

33.90.30.49 – Gêneros de Alimentação - Hortifrutigranjeiros

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.113,98 (dezenove mil cento e treze reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Opto Comercial de Sinalização Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 086/2014

OBJETO: Aquisição de material para manutenção da sinalização de trânsito semaforizada do Município, em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

22.01. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.200 – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.28. – Material de Sinalização Visual e Afins

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Agosto de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
China Tur Turismo Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 089/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, operadora turística ou agência de turismo para serviço de transporte rodoviário Municipal, Estadual e Interestadual, objetivando atender os Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistencial de Prev.

2033. – Atendimento Integral a Família (Sócio Familiar) - PSB

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.38. – Serviços de Transporte de Pessoas

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.540,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 081/2014

OBJETO: Aquisição de material de construção para confecção de carneiras elevadas no Cemitério Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.200 – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.18. – Material Para Manutenção de Bens Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Agosto de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda

FUNDAÇÕES/TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 001/2014.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H E HOSPITAL, PERTECENTES À FUNSAUD, possibilitando a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD exercer suas atividades Médico-Hospitalar e de Urgência e Emergência com vista para o adequado atendimento à população, cujo contrato terá o prazo para total execução imediata ou com entrega parceladas administrada pela CONTRATANTE enquanto durarem os saldos, contados a partir da assinatura. Devendo o referenciado contrato ser celebrado com as empresas:

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA – CNPJ: 03.924.435/0001-10

FUNDAÇÕES/TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

Valor Total R\$ 74.732,78 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

Halex Istar Indústria Farmacêutica LTDA – CNPJ:01.571.702/001-98

Valor Total R\$ 59.498,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 001/2014.

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emerg.

Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar – HV

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Ficha: 003

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS

Em 26 de agosto de 2014.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 001/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE 27.000m³ de OXIGÊNIO MEDICAL CIL T e 528Kg de ÓXIDO NITROSO, DESTINADOS AO USO INTERNO NO HOSPITAL DA VIDA, PERTENCENTES À FUNSAUD, PARA CONSUMO ESTIMADO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO da empresa White Martins Gases Industrias LTDA – CNPJ 35.820.448/0025-03, cujo o valor total do contrato é R\$ 150.252,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2014.

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp., Urgência e Emerg.

Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar – HV

Elemento de Despesa: 33.90.30. Material de Consumo

Ficha: 003

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS Em 28 de agosto de 2014.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 228, de 01 de setembro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Dourados, com fundamento no Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, com os seguintes membros: Áurea Florêncio da Silva e Virgínia Bosqueti Lopes Guimarães, suplente: Itamar Andrade Ribeiro dos Santos.

Art. 2º - À Comissão serão delegados todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - A Comissão será presidida por Alexsandro Oliveira de Souza, de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Fica revogada a partir desta data a Portaria 198/14, publicada no Diário Oficial do Município em 26/08/2014, página 09.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 229, de 02 de setembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar RIVAIL DONIZALDO BARBOZA do cargo de Assessor Especial da Presidência (DAS-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

DROGARIA MF LTDA – ME., torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Oliveira Marques nr. 2860 – Vila Lili - no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Elizia de Souza - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de comércio Varejista de GLP Classe II, localizado na Rodovia MS 156 – Km 04 – Aldeia Jaguapiru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RESOLUÇÃO - CMDCA**Resolução Nº 016/2014**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente, Nelson Amaral de Assunção, para assumir a função de Conselheiro Tutelar no período de férias da Conselheira

Tutelar Janine Matos Lima Cerveira, com início em 06 de outubro de 2014 e término 05 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 02 de setembro de 2014.

Jozimar Nunes dos Santos
Presidente do CMDCA